**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2025**

**1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**  | **UNIDADE** | **QUANT** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Quadro do legislativo 2025-2026 de moldura talhada em cesso 1.00x0.70 com 7.5cm de espessura. | UN | 01 | 3.113,75 | 3.113,75 |
| 02 | Quadro de diploma de vereadores personalizados em alumínio 30x20. | UN | 09 | 298,50 | 2.686,50 |
| 03 | Carteira em couro personalizado com brasão da República fundido em zamac, para vereadores | UN | 09 | 214,25 | 1.928,25 |
| 04 | Prisma de mesa para vereadores em aço inox gravado em baixo relevo 25x14. | UN | 09 | 213,00 | 1.917,00 |
| 05 | Medalha em aço inox gravado em baixo relevo 7x7cm, estojo de veludo e fita de peito. | UN | 20 | 183,00 | 3.660,00 |
| 06 | Placa de homenagem em aço inox, gravada em baixo relevo 21x15 com estojo em veludo preto e brasões colorido. | CX | 70 | 213,00 | 14.910,00 |
| **Total R$ 28.215,50** |

**2. OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada em comunicação visual para o fornecimento de **quadros emoldurados, carteiras de identificação, prismas, medalhas e placas de homenagem**, destinados à **concessão de homenagens oficiais e à utilização pelos vereadores** da Câmara Municipal de Pedro Teixeira – MG.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente contratação visa **atender às demandas institucionais da Câmara Municipal**, relacionadas à realização de solenidades e eventos oficiais, bem como à identificação formal dos membros do Poder Legislativo. A aquisição dos itens mencionados é essencial para garantir **a padronização, a formalidade e o reconhecimento de pessoas e entidades homenageadas**, além de proporcionar **melhor organização e identificação dos vereadores no exercício de suas funções públicas**.

**4. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS**

Os serviços contratados abrangem todas as etapas necessárias para o fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a:

* 1. **Desenvolvimento e criação de layout personalizado** para quadros, placas, prismas, medalhas e carteiras de identificação, conforme orientações da Câmara Municipal;
	2. **Produção, impressão e acabamento final** dos materiais, com alta qualidade e fidelidade visual aos padrões institucionais;
	3. **Aplicação de brasão, logotipo, textos e elementos gráficos oficiais** da Câmara Municipal de Pedro Teixeira;
	4. **Fornecimento de embalagens ou estojos apropriados**, no caso de placas e medalhas, garantindo a apresentação formal e segura dos itens;
	5. **Entrega dos materiais prontos** no endereço da Câmara Municipal, respeitando os prazos estabelecidos e as condições de integridade e apresentação dos produtos.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1. Até **15 (quinze) dias corridos** após a solicitação de cada item, podendo ser ajustado conforme necessidade da Câmara.

**6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá:

* 1. Comprovar experiência na área de comunicação visual;
	2. Apresentar amostras dos materiais, caso solicitado;
	3. Garantir a qualidade e fidelidade da personalização;
	4. Assumir total responsabilidade pela entrega e substituição de itens com defeito.

**7. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

**8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1. A seleção da empresa ou profissional será realizada através de processo licitatório, conforme a legislação pertinente, considerando o critério de menor preço.

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

9.1. O acompanhamento dos serviços será realizado pela presidência da Câmara Municipal ou por um responsável designado, que avaliará a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, podendo solicitar ajustes e melhorias sempre que necessário.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo responsável pela qualidade dos materiais e pela correção de eventuais defeitos sem ônus para a Câmara Municipal.

10.2. A inobservância das condições pactuadas poderá ensejar a rescisão contratual, aplicação de penalidades e demais medidas previstas na legislação vigente.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Pedro Teixeira, com base na legislação aplicável e nos princípios da administração pública.

10.4. Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e servirá de base para a elaboração do contrato ou instrumento equivalente.

Este Termo de Referência poderá ser alterado a qualquer momento, mediante necessidade de adequação às finalidades de interesse público, respeitando-se a legislação vigente.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 05 de maio de 2025.

**Roberta Maria de Oliveira**

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG.